



320

02

232/79

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

-INDICAÇÃO Nº 111 /79-

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. interceda junto ao Serviços de Eletricidade S.A. - LIGHT, a fim de que aquela Sociedade se digne proceder estudo e orçamento para instalação de luz domiciliar no loteamento denominado "Nova Aldeinha" no Distrito da Aldeia de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de setembro de 1.979.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação tendo em vista que neste loteamento, estão sendo construídas residências, inclusive algumas já estão prontas, sendo que, torna-se necessário um estudo e orçamento para instalação de luz domiciliar naquelas residências.

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 04 de Setembro de 1979

PRESIDENTE

SECRETARIA

Entrada em 04 09 / 1979

Reg. nº 961 L.º 01 de 93